

RETIFICAÇÃO II

CONCURSO PÚBLICO - SEMED - EDITAL Nº 1/2025

A **PREFEITURA DE MANAUS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEMAD**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº 1, de 3 de outubro de 2025, nos seguintes termos:

1. Em atenção à solicitação da 56ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, por meio do Ofício nº 0142/2026/56PJ, que solicita a aplicação do previsto na Lei Municipal nº 2.967, de 21 de outubro de 2022, ficam alterados os itens 4.1.1.1 e 4.1.1.2 do Edital nº 1/2025, nos termos em que seguem:

ONDE SE LÊ:

“4.1.1.1 A exigência de data de emissão mencionada no subitem anterior tem respaldo no art. 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 4.196/2018, e se justifica em razão da necessidade de se aferir a atual condição da deficiência apresentada pelo candidato.

4.1.1.2 A Prefeitura de Manaus se reserva o direito de solicitar laudos e exames atualizados dos candidatos com deficiência com data de emissão inferior à prevista no subitem 4.1.1 caso o candidato seja convocado para a avaliação biopsicossocial prevista neste Edital, a ser realizada após a homologação do certame.”

LEIA-SE:

“4.1.1.1 A exigência de data de emissão mencionada no subitem anterior tem respaldo no art. 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 4.196/2018, e se justifica em razão da necessidade de se aferir a atual condição da deficiência apresentada pelo candidato, **observada a previsão do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.967, de 21 de outubro de 2022.**

4.1.1.2 A Prefeitura de Manaus se reserva o direito de solicitar laudos e exames atualizados dos candidatos com deficiência com data de emissão inferior à prevista no subitem 4.1.1 caso o candidato seja convocado para a avaliação biopsicossocial prevista neste Edital, a ser realizada após a homologação do certame, **observada a previsão do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.967, de 21 de outubro de 2022.**”

2. O Edital nº 1/2025 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação e disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br).

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal de Administração e Gestão - SEMAD